



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 018/2020, de 06 de abril de 2020, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020/PMC, Processo n.º 0000035/2020, realizada em 29 de junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – **ADJUDICAR** a proponente **DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI**, CNPJ: **27.153.586/0001-80** a executar os serviços de *REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA, PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO 013/2017/SEINF*, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 249.100,25 (duzentos e quarenta e nove mil, cem reais e vinte cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

JOSE DIVINO RIBEIRO DA SILVA

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa
Decreto n.º 018/2020, de 06 de abril de 2020